

# PROVAS

## FATO 3



**Ata Eletrônica da 41ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 09/12/2025 - 19:00 ; Encerramento: 21:12

**Mesa Diretora:** Presidente: Odair Pereira / PL ; Vice-Presidente: Luiz Felipe Stafin / PSB ; Primeira-Secretária: Milene Torres Gonçalves Stall / PSB

**Lista de Presença na Sessão:** Elcio Josué Colaço / PSD ; Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; João Alves / PP ; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; Luiz Felipe Stafin / PSB ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA ; Odair Pereira / PL

**Expedientes: Abertura da Sessão:** Regimento Interno/Resolução 04.2022 : <https://www.rionegro.pr.leg.br/institucional/regimento-interno-1> Art. 142. As Sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais comemorativas e itinerantes, e serão públicas. Parágrafo único. As sessões da Câmara serão abertas pelo(a) Presidente com as seguintes palavras: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO". Art. 152. À hora do início dos trabalhos, o(a) Presidente, havendo número legal, declarará aberta a sessão. **Leitura Bíblica:** Vereador (a) - Geovane de Lima **Apreciação da Ata da Sessão anterior:** De acordo com o que estabelece o Artigo 150 do Regimento Interno desta Casa as Sessões serão gravadas, conforme segue: "Art. 150. Quando realizadas no Plenário da Câmara, as Sessões serão gravadas integralmente e sem cortes em discos rígidos ("Hard Disc" - HD), em arquivos do tipo audiovisual (vídeo) e áudio (som) no formato MP3 ou outro que vier a substituí-lo, devidamente identificados e arquivados por no mínimo 100 (cem) anos". A gravação está disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal: <https://www.rionegro.pr.leg.br/> Youtube Câmara Municipal de Rio Negro/PR: <https://www.youtube.com/@camaramunicipalrionegro-pr2468/streams> Consulta de pauta: SAPL - Câmara Municipal de Rio Negro **Expediente Recebido do Executivo e Projetos de Lei:** Art. 131. Recebida qualquer proposição escrita que dê início ao processo legislativo, será encaminhada ao(a) Presidente da Câmara, que determinará sua tramitação, com a leitura na hora do expediente da primeira sessão ordinária após o recebimento. §1º Qualquer que seja a matéria do projeto apresentado, após sua leitura no expediente da sessão, será encaminhado pelo(a) Presidente da Câmara à Assessoria Jurídica para análise do aspecto legal e constitucional com posterior emissão de parecer no prazo de até 7 (sete) dias úteis. Em seguida a Assessoria Jurídica encaminhará às comissões competentes. **Expediente Diversos:** Art. 95 do Regimento Interno : (Art. 95. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, qualquer que seja o seu objeto). **Indicações Apresentadas Pelos Vereadores.:** § 1º do art. 107 do Regimento Interno : Art. 107. Indicação é a proposição em que o(a) Vereador(a) sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes, inclusive ao(a) prefeito(a) proposições sobre matéria de sua exclusiva iniciativa. §1º As indicações serão lidas na hora do expediente e encaminhadas a quem de direito, mediante ofício do Presidente, no prazo máximo 5(cinco)úteis, independentemente de deliberação do Plenário. **Ordem do Dia:** 2º Votação Projeto de Lei 59/2025; 2º Votação Projeto de Lei 58/2025; Votação Única Emenda nº 17 de 2025 ao Projeto de Lei 60/2025. 2º Votação Projeto de Lei 60/2025; **Orador (Público Geral):** Sra. Valdirene Aparecida Agustin Ruthes Assunto: Prestação de Contas Hospital Bom Jesus 2025

**Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 76 de 2025,** Dispõe sobre o repasse do Componente de Qualidade do Cofinanciamento Federal do piso de Atenção Primária à Saúde como forma de incentivo financeiro adicional aos profissionais das equipes da atenção primária à saúde, na forma que especifica. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1739, Turno: Único, Tipo:



Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 77 de 2025**, Dispõe sobre alterações nos Anexos de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.180, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro para o período de 2022 a 2025. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1757, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 78 de 2025**, Dispõe sobre alterações e inclusões de itens nas Seções dos Anexos I e II, de que trata o artigo 11 da Lei nº 3385, de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1758, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2025**, Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1759, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2025**, Autoriza o Executivo municipal a atualizar o valor venal dos imóveis do município para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - 2026. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1753, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2025**, Altera o anexo IV, da Lei Municipal nº 1139, de 24 de dezembro de 1998, que instituiu o Código Tributário do Município de Rio Negro Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1754, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Requerimento nº 137 de 2025**, Requerimento solicitando aprovação em regime de urgência do projeto de lei nº 76/2025. - Obs.: A Mesa Diretora, em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal expressa no Ofício Of. nº 20251204-01GAB e com base no Artigo 139 do Regimento Interno, propõe aos Vereadores que o Projeto de Lei mencionado seja discutido e votado em Regime de Urgência, diante das justificativas apresentadas no projeto de lei 76 de 2025. Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1741, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **8 - Requerimento nº 138 de 2025**, Requer que seja solicitado à ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - providências e informações detalhadas acerca das constantes falhas na rede de abastecimento elétrico nas localidades rurais do Município de Rio Negro/PR, conforme relato apresentado em Tribuna Livre. Autores: Elcio Josué Colaço, Francisco Veiga, Geovane de Lima, Isabel Cristina Grossl, João Alves, Landivo Geraldo de Oliveira Gruber, Luiz Felipe Stafin, Maria Célia Conte, Milene Torres Gonçalves Stall, Neusa Heuko Swarowski, Odair Pereira, Número de Protocolo: 1742, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **9 - Requerimento de Urgência nº 139 de 2025**, Requerimento solicitando aprovação em regime de urgência dos projetos de lei complementar nº 03/2025 e 04/2025. - Obs.: A Mesa Diretora, em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal expressa no Ofício Of. nº 20251208-01GAB e com base no Artigo 139 do Regimento Interno, propõe aos Vereadores que o Projeto de Lei complementar mencionado seja discutido e votado em Regime de Urgência, diante das justificativas apresentadas no projeto de lei complementar nº 03 de 2025. Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1756, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **10 - Requerimento de Urgência nº 140 de 2025**, Requerimento solicitando aprovação em regime de urgência dos projetos de lei nº 77-78 e 79/2025. - Obs.: A Mesa Diretora, em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal expressa nos Ofícios Of. nº 20251208-03GAB, 20251208-04GAB, e 02501208-05GAB e com base no Artigo 139 do Regimento Interno, propõe aos Vereadores que os Projetos de Lei mencionados sejam discutido e votados em Regime de Urgência, diante das justificativas apresentadas nos projetos de lei 77, 78, e 79 de 2025. Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1760, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **11 - Indicação nº 552 de 2025**, Solicita a limpeza urgente e remoção de resíduos e lixo descartados irregularmente nos fundos do Cemitério



Municipal de Rio Negro. Autores: Geovane de Lima, Milene Torres Gonçalves Stall, Número de Protocolo: 1749, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Indicação nº 554 de 2025**, Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de manutenção na via pública, com reparos no pavimento no início da Rua São Judas Tadeu, em frente ao comércio de materiais de construção Construvilla. Autores: Elcio Josué Colaço, João Alves, Número de Protocolo: 1752, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Indicação nº 546 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal, que, através do setor competente, proceda à instalação de uma lombada na Rua Antônio Marques, no Bairro Seminário. Autor: Milene Torres Gonçalves Stall, Número de Protocolo: 1743, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Indicação nº 547 de 2025**, Solicita ao Poder Executivo Municipal que viabilize, junto à Concessionária de energia, a realocação de um poste da rede de energia elétrica localizado no leito da Rua Vitório Lazarino, no Bairro Roseira. Autor: Francisco Veiga, Número de Protocolo: 1744, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Indicação nº 548 de 2025**, Solicita ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento de ofício à COPEL, visando à implementação de plantão de atendimento 24 horas exclusivo para atendimento aos fumicultores durante o período de secagem do fumo. Autor: Luiz Felipe Stafin, Número de Protocolo: 1745, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Indicação nº 549 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a poda das árvores localizadas em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Professora Lenir Rodrigues. Autor: Isabel Cristina Grossl, Número de Protocolo: 1746, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Indicação nº 550 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a poda das árvores localizadas às margens do viaduto que sobrepõe os trilhos da via férrea pertencente à empresa RUMO, situado na extensão da Rua Jacob Fuchs. Autor: Isabel Cristina Grossl, Número de Protocolo: 1747, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Indicação nº 551 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente maior atenção e cuidado na execução dos serviços de patrolamento das estradas do interior. Autor: Isabel Cristina Grossl, Número de Protocolo: 1748, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Indicação nº 553 de 2025**, Solicita recapeamento asfáltico no trecho final de aproximadamente 200 metros da Rua Getúlio Vargas e a construção de galerias pluviais no trecho final da Rua Rio Grande do Sul. Autor: Elcio Josué Colaço, Número de Protocolo: 1750, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

**Correspondências:** **1) Recebida - OFAD Nº 127/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Assunto: Ofício nº 246/2025- Gabinete - SMS Resposta ao requerimento nº 126/2025, de autoria da vereadora Neusa Heuko Swarowski, do vereador Landivo Geraldo de Oliveira Gruber e do vereador Luiz Felipe Stafin, onde, solicitam informações sobre a instalação de uma extensão da Unidade de Saúde do Lageado dos Vieiras para atendimento à Comunidade da Areia Fina.; **2) Recebida - OFAD Nº 128/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Executivo Municipal - Assunto: Resposta ao Requerimento nº 112/2025, de autoria dos Vereadores Odair Pereira, Geovane de Lima e da Vereadora Neusa Heuko Swarowski, o qual, solicita informações sobre transparência, controle social e canais de atendimento ao cidadão referentes à execução do Contrato de Gestão do Pronto Atendimento Municipal - PAM de Rio Negro.; **3) Recebida - OFAD Nº 129/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Presidente Parlamento Jovem - Assunto: Encaminhamento das Indicações e PLei 01/2025 aprovado — Programa Parlamento Jovem 2025;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Elcio Josué Colaço / PSD ; Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; João Alves / PP ; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ;



Luiz Felipe Stafin / PSB ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA ; Odair Pereira / PL

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 58 de 2025**, Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029 e dá outras providências - Obs.: 2º Votação Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1487, Turno: 1ª Votação, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 59 de 2025**, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências. - Obs.: 2º Votação Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1493, Turno: 1ª Votação, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **3 - Emenda nº 17 de 2025**, Finalidade: Inclusão de subvenção social destinada à Sociedade Hospital Bom Jesus - CNPJ 80.860.273/0001-45 Art. 1º — Fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária constante do Projeto de Lei nº 60/2025 - LOA 2026: Órgão: 05.000 - Secretaria Municipal de Administração - SADM Unidade: 05.001 - Reserva de Contingência Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 999 - Reserva de Contingência Categoria Econômica: 9 - Reserva de Contingência Elemento: 99 - Reserva de Contingência Valor: R\$ 2.500.000,00 Art. 2º — Fica incluída a seguinte dotação no orçamento municipal para 2026, destinada à concessão de subvenção social à Sociedade Hospital Bom Jesus - CNPJ 80.860.273/0001-45: Órgão: 11.000 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 11.004 - Departamento de Assistência à Saúde - DAS Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0008 - Saúde em Foco Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes Elemento: 33 - Outras Despesas Correntes Modalidade de Aplicação: 41 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Valor: R\$ 2.500.000,00 Art. 3º — A presente inclusão observará: art. 12, §3º, da Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 141/2012; normas federais aplicáveis ao SUS; e as diretrizes da LDO 2026. Art. 4º As demais disposições do Projeto de Lei nº 60/2025 permanecem inalteradas. Autor: CFO - Comissão de Finanças e Orçamento, Número de Protocolo: 1751, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2025**, Estima receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2026. - Obs.: 2º Votação Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1494, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ;

**Oradores da Ordem do Dia: 1 - Elcio Josué Colaço / PSD ; 2 - Francisco Veiga / PRD ; 3 - Geovane de Lima / PODE ; 4 - Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; 5 - João Alves / PP ; 6 - Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; 7 - Luiz Felipe Stafin / PSB ; 8 - Maria Célia Conte / União ; 9 - Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; 10 - Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA ; 11 - Odair Pereira / PL**

**Oradores das Explicações Pessoais: 1 - Elcio Josué Colaço / PSD ; 2 - Francisco Veiga / PRD ; 3 - Geovane de Lima / PODE ; 4 - João Alves / PP ; 5 - Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; 6 - Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; 7 - Luiz Felipe Stafin / PSB ; 8 - Maria Célia Conte / União ; 9 - Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; 10 - Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA ; 11 - Odair Pereira / PL**

Assinatura do Presidente da Sessão



**Câmara Municipal de Rio Negro**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Câmara Munic. de Rio Negro  
61

**Presidente:** Odair  
Pereira / PL

**PROJETO DE EMENDA Nº 17/2025**

Ao Projeto de Lei nº 60/2025 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026

**Origem:** Comissão de Finanças e Orçamento

**Finalidade:** Inclusão de subvenção social destinada à Sociedade Hospital Bom Jesus – CNPJ 80.860.273/0001-45

**Art. 1º** — Fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária constante do Projeto de Lei nº 60/2025 – LOA 2026:

*Órgão: 05.000 – Secretaria Municipal de Administração – SADM*

*Unidade: 05.001 – Reserva de Contingência*

*Função: 28 – Encargos Especiais*

*Subfunção: 999 – Reserva de Contingência*

*Categoria Econômica: 9 – Reserva de Contingência*

*Elemento: 99 – Reserva de Contingência*

*Valor: R\$ 2.500.000,00*

**Art. 2º** — Fica incluída a seguinte dotação no orçamento municipal para 2026, destinada à concessão de subvenção social à Sociedade Hospital Bom Jesus – CNPJ 80.860.273/0001-45:

*Órgão: 11.000 – Fundo Municipal de Saúde*

*Unidade: 11.004 – Departamento de Assistência à Saúde – DAS*

*Função: 10 – Saúde*





Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0008 – Saúde em Foco

Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes

Elemento: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 41 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Valor: R\$ 2.500.000,00

Art. 3º — A presente inclusão observará: art. 12, §3º, da Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 141/2012; normas federais aplicáveis ao SUS; e as diretrizes da LDO 2026.

Art. 4º As demais disposições do Projeto de Lei nº 60/2025 permanecem inalteradas.





CÂMARA MUNICIPAL

**Rio Negro**

ESTADO DO PARANÁ

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda promove ajuste técnico, financeiro e jurídico na LOA 2026, garantindo dotação específica à Sociedade Hospital Bom Jesus – CNPJ 80.860.273/0001-45, essencial para a continuidade dos serviços hospitalares ofertados à população de Rio Negro. A medida assegura transparência, rastreabilidade e adequação às normas de direito financeiro.

### **1. RELEVÂNCIA DO HOSPITAL BOM JESUS**

A entidade é referência regional, prestando serviços de urgência, emergência, internações, cirurgias e diagnóstico. A subvenção atende ao interesse público e reforça o sistema de saúde municipal e regional.

### **2. BASE LEGAL DA SUBVENÇÃO**

A subvenção encontra amparo em: Lei 4.320/1964 (art. 12, §3º); Lei Complementar 141/2012; Constituição Federal (arts. 196 e 199, §1º). Tais dispositivos permitem apoio financeiro a entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de interesse público.

### **3. ANULAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

A realocação de R\$ 2.500.000,00 é medida segura: não compromete a execução orçamentária, mantém o equilíbrio fiscal e atende ao princípio da responsabilidade fiscal. A Reserva permanece com valor suficiente para imprevistos.

### **4. NATUREZA DA EMENDA: EMENDA DE COMISSÃO, NÃO INDIVIDUAL**

A presente emenda é institucional, técnica e colegiada, proposta pela Comissão de Finanças e Orçamento. Não se trata de emenda individual de vereador. Emendas de Comissão possuem maior força jurídica e legitimidade, sendo instrumentos de correção e aperfeiçoamento do orçamento, conforme reconhecido pela doutrina e pelos Tribunais de Contas.





## 5. JURISPRUDÊNCIA AUDITÁVEL

- TCU – Acórdão 2396/2025 – Plenário: reconhece legalidade de emendas parlamentares e repasses a entidades sem fins lucrativos, desde que com dotação específica e controle.
- STF – ADPF 854/DF (2024/2025): reafirma transparência, rastreabilidade e legitimidade das emendas parlamentares.
- TCE-MG – Informativo 279/2023: confirma legalidade de repasses a entidades filantrópicas via LOA, condicionados à existência de dotação específica e prestação de contas.

## 6. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA

A iniciativa privativa do Executivo (art. 165 da CF) limita-se ao envio do projeto orçamentário. O art. 166 autoriza expressamente o Poder Legislativo a emendar o orçamento, inclusive com realocação de dotações. O STF, na ADI 3.059, firmou que emendas legislativas são válidas desde que não criem despesa obrigatória de caráter continuado, cargos, órgãos ou estrutura administrativa. A presente emenda não cria obrigação permanente; apenas realoca recursos, o que é totalmente permitido. Não há vício de iniciativa.

## 7. CONCLUSÃO

A emenda é legítima, constitucional, transparente e necessária. Aperfeiçoa a LOA, garante continuidade dos serviços de saúde e cumpre as normas de direito financeiro.

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Geovane de Lima – Presidente**

**Luiz Felipe Stafin – Membro**

Assinado por LUIZ FELIPE STAFIN \*\*\*.403.169-\*\* em 08/12/2025 14:51:24  
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

**Isabel Cristina Grossl – Integrante**

Assinado pela VEREADORA ISABEL CRISTINA GROSSL \*\*\*.782.539-\*\* em 08/12/2025 14:28:58  
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

Assinado pelo VEREADOR GEOVANE DE LIMA \*\*\*.249.829-\*\* em 08/12/2025 14:03:38  
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.





**Pauta da 41ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028)**  
**Legislatura**

## Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária  
Abertura: 09/12/2025 - 19:00  
Encerramento: - 21:12

## Correspondências

**(Recebida) OFAD Nº 127/2025 - Ofício Administrativo**

**Data:** 03/12/2025 - **Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Assunto:** Ofício nº 246/2025- Gabinete - SMS Resposta ao requerimento nº 126/2025, de autoria da vereadora Neusa Heuko Swarowski, do vereador Landivo Geraldo de Oliveira Gruber e do vereador Luiz Felipe Stafin, onde, solicitam informações sobre a instalação de uma extensão da Unidade de Saúde do Lageado dos Vieiras para atendimento à Comunidade da Areia Fina.

**(Recebida) OFAD Nº 128/2025 - Ofício Administrativo**

**Data:** 05/12/2025 - **Interessado:** Executivo Municipal  
**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 112/2025, de autoria dos Vereadores Odair Pereira, Geovane de Lima e da Vereadora Neusa Heuko Swarowski, o qual, solicita informações sobre transparência, controle social e canais de atendimento ao cidadão referentes à execução do Contrato de Gestão do Pronto Atendimento Municipal - PAM de Rio Negro.

**(Recebida) OFAD Nº 129/2025 - Ofício Administrativo**

**Data:** 05/12/2025 - **Interessado:** Presidente Parlamento Jovem  
**Assunto:** Encaminhamento das Indicações e PLei 01/2025 aprovado — Programa Parlamento Jovem 2025

## Expedientes

### Abertura da Sessão:

Regimento Interno/Resolução 04.2022 : <https://www.rionegro.pr.leg.br/institucional/regimento-interno-1>

**Art. 142. As Sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais comemorativas e itinerantes, e serão públicas.**

**Parágrafo único. As sessões da Câmara serão abertas pelo(a) Presidente com as seguintes palavras: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO".**

**Art. 152. À hora do início dos trabalhos, o(a) Presidente, havendo número legal, declarará aberta a sessão.**

### Leitura Bíblica:

**Vereador (a) - Geovane de Lima**



**Pauta da 41ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028)**  
**Legislatura**

**Apreciação da Ata da Sessão anterior:**

De acordo com o que estabelece o Artigo 150 do Regimento Interno desta Casa as Sessões serão gravadas, conforme segue:

**“Art. 150. Quando realizadas no Plenário da Câmara, as Sessões serão gravadas integralmente e sem cortes em discos rígidos ("Hard Disc" - HD), em arquivos do tipo audiovisual (vídeo) e áudio (som) no formato MP3 ou outro que vier a substituí-lo, devidamente identificados e arquivados por no mínimo 100 (cem) anos”.**

A gravação está disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal: <https://www.rionegro.pr.leg.br/>

Youtube Câmara Municipal de Rio Negro/PR: <https://www.youtube.com/@camaramunicipalrionegro-pr2468/streams>

Consulta de pauta: [SAPL - Câmara Municipal de Rio Negro](#)

**Expediente Recebido do Executivo e Projetos de Lei:**

**Art. 131. Recebida qualquer proposição escrita que dê início ao processo legislativo, será encaminhada ao(a) Presidente da Câmara, que determinará sua tramitação, com a leitura na hora do expediente da primeira sessão ordinária após o recebimento.**

**§1º Qualquer que seja a matéria do projeto apresentado, após sua leitura no expediente da sessão, será encaminhado pelo(a) Presidente da Câmara à Assessoria Jurídica para análise do aspecto legal e constitucional com posterior emissão de parecer no prazo de até 7 (sete) dias úteis. Em seguida a Assessoria Jurídica encaminhará às comissões competentes.**

**Expediente Diversos:**

**Art. 95 do Regimento Interno :**

**(Art. 95. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, qualquer que seja o seu objeto).**

**Indicações Apresentadas Pelos Vereadores.:**

**§ 1º do art. 107 do Regimento Interno :**

**Art. 107. Indicação é a proposição em que o(a) Vereador(a) sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes, inclusive ao(a) prefeito(a) proposições sobre matéria de sua exclusiva iniciativa.**

**§1º As indicações serão lidas na hora do expediente e encaminhadas a quem de direito, mediante ofício do Presidente, no prazo máximo 5(cinco)úteis, independentemente de deliberação do Plenário.**

**Ordem do Dia:**

**2º Votação Projeto de Lei 59/2025;**

**2º Votação Projeto de Lei 58/2025;**



**Câmara Municipal de Rio Negro**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Câmara Munic. de Rio Negro  
fl. 68

**Pauta da 41ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028)**  
**Legislatura**

**Votação Única Emenda nº 17 de 2025 ao Projeto de Lei 60/2025.**

**2º Votação Projeto de Lei 60/2025;**

**Orador (Publico Geral):**

**Sra. Valdirene Aparecida Agustin Ruthes**

**Assunto: Prestação de Contas Hospital Bom Jesus 2025**

**Matérias do Expediente**

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 76 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal	Dispõe sobre o repasse do Componente de Qualidade do Cofinanciamento Federal do piso de Atenção Primária à Saúde como forma de incentivo financeiro adicional aos profissionais das equipes da atenção primária à saúde, na forma que especifica.	Matéria inclusa no expediente para leitura em Plenário
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 77 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal	Dispõe sobre alterações nos Anexos de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.180, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro para o período de 2022 a 2025.	Matéria inclusa no expediente para leitura em Plenário
3 - Projeto de Lei Ordinária nº 78 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal	Dispõe sobre alterações e inclusões de itens nas Seções dos Anexos I e II, de que trata o artigo 11 da Lei nº 3385, de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.	Matéria inclusa no expediente para leitura em Plenário
4 - Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal	Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.	Matéria inclusa no expediente para leitura em Plenário
5 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal	Autoriza o Executivo municipal a atualizar o valor venal dos imóveis do município para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - 2026.	Matéria inclusa no expediente para leitura em Plenário
6 - Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal	Altera o anexo IV, da Lei Municipal nº 1139, de 24 de dezembro de 1998, que instituiu o Código Tributário do Município de Rio Negro	Matéria inclusa no expediente para leitura em Plenário
7 - Requerimento nº 137 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> MESA DIRETORA - MESD	Requerimento solicitando aprovação em regime de urgência do projeto de lei nº 76/2025.  Obs.: A Mesa Diretora, em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal expressa no Ofício Of. nº 20251204-01GAB e com base no Artigo 139 do Regimento Interno, propõe aos Vereadores que o Projeto de Lei mencionado seja discutido e votado em Regime de Urgência,	Matéria inclusa no expediente para leitura em Plenário



**Câmara Municipal de Rio Negro**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Câmara Munic. de Rio Negro  
Res. 69

**Pauta da 41ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028)**  
**Legislatura**

Matéria	Ementa	Situação
	diante das justificativas apresentadas no projeto de lei 76 de 2025.	
8 - Requerimento nº 138 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autores:</b> Elcio Josué Colaço, Francisco Veiga, Geovane de Lima, Isabel Cristina Grossl, João Alves, Landivo Geraldo de Oliveira Gruber, Luiz Felipe Stafin, Maria Célia Conte, Milene Torres Gonçalves Stall, Neusa Heuko Swarowski, Odair Pereira	Requer que seja solicitado à ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - providências e informações detalhadas acerca das constantes falhas na rede de abastecimento elétrico nas localidades rurais do Município de Rio Negro/PR, conforme relato apresentado em Tribuna Livre.	Não informada
9 - Requerimento de Urgência nº 139 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> MESA DIRETORA - MESD	Requerimento solicitando aprovação em regime de urgência dos projetos de lei complementar nº 03/2025 e 04/2025.  Obs.: A Mesa Diretora, em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal expressa no Ofício Of. nº 20251208-01GAB e com base no Artigo 139 do Regimento Interno, propõe aos Vereadores que o Projeto de Lei complementar mencionado seja discutido e votado em Regime de Urgência, diante das justificativas apresentadas no projeto de lei complementar nº 03 de 2025.	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário
10 - Requerimento de Urgência nº 140 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> MESA DIRETORA - MESD	Requerimento solicitando aprovação em regime de urgência dos projetos de lei nº 77-78 e 79/2025.  Obs.: A Mesa Diretora, em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal expressa nos Ofícios Of. nº 20251208-03GAB, 20251208-04GAB, e 02501208-05GAB e com base no Artigo 139 do Regimento Interno, propõe aos Vereadores que os Projetos de Lei mencionados sejam discutido e votados em Regime de Urgência, diante das justificativas apresentadas nos projetos de lei 77, 78, e 79 de 2025.	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário
11 - Indicação nº 552 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autores:</b> Geovane de Lima, Milene Torres Gonçalves Stall	Solicita a limpeza urgente e remoção de resíduos e lixo descartados irregularmente nos fundos do Cemitério Municipal de Rio Negro.	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário
12 - Indicação nº 554 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autores:</b> Elcio Josué Colaço, João Alves	Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de manutenção na via pública, com reparos no pavimento no início da Rua São Judas Tadeu, em frente ao comércio de materiais de construção Construvilla.	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário
13 - Indicação nº 546 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Milene Torres Gonçalves Stall	Solicita ao Executivo Municipal, que, através do setor competente, proceda à instalação de uma lombada na Rua Antônio Marques, no Bairro Seminário.	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário
14 - Indicação nº 547 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Francisco Veiga	Solicita ao Poder Executivo Municipal que viabilize, junto à Concessionária de energia, a realocação de um poste da rede de energia elétrica localizado	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário



**Câmara Municipal de Rio Negro**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Câmara Munic. de Rio Negro  
Pls. 70

**Pauta da 41ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028)**  
**Legislatura**

Matéria	Ementa	Situação
	no leito da Rua Vitório Lazarino, no Bairro Roseira.	
15 - Indicação nº 548 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Luiz Felipe Stafin	Solicita ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento de ofício à COPEL, visando à implementação de plantão de atendimento 24 horas exclusivo para atendimento aos fumicultores durante o período de secagem do fumo.	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário
16 - Indicação nº 549 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Isabel Cristina Grossl	Solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a poda das árvores localizadas em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Professora Lenir Rodrigues.	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário
17 - Indicação nº 550 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Isabel Cristina Grossl	Solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a poda das árvores localizadas às margens do viaduto que sobrepõe os trilhos da via férrea pertencente à empresa RUMO, situado na extensão da Rua Jacob Fuchs.	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário
18 - Indicação nº 551 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Isabel Cristina Grossl	Solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente maior atenção e cuidado na execução dos serviços de patrolamento das estradas do interior.	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário
19 - Indicação nº 553 de 2025 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Elcio Josué Colaço	Solicita recapeamento asfáltico no trecho final de aproximadamente 200 metros da Rua Getúlio Vargas e a construção de galerias pluviais no trecho final da Rua Rio Grande do Sul.	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário

**Matérias da Ordem do Dia**

Matéria	Ementa	Situação
1 - <b>Projeto de Lei Ordinária nº 58 de 2025</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal	Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029 e dá outras providências  Obs.: 2º Votação	Proposição incluída na Ordem do Dia
2 - <b>Projeto de Lei Ordinária nº 59 de 2025</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências.  Obs.: 2º Votação	Proposição incluída na Ordem do Dia
3 - <b>Emenda nº 17 de 2025</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> CFO - Comissão de Finanças e Orçamento	Finalidade: Inclusão de subvenção social destinada à Sociedade Hospital Bom Jesus - CNPJ 80.860.273/0001-45 Art. 1º — Fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária constante do Projeto de Lei nº 60/2025 - LOA 2026: Órgão: 05.000 - Secretaria Municipal de Administração - SADM Unidade: 05.001 - Reserva de Contingência Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 999 - Reserva de Contingência Categoria Econômica: 9 - Reserva de Contingência Elemento: 99 - Reserva de Contingência Valor:	Não informada



**Câmara Municipal de Rio Negro**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Câmara Munic. de Rio Negro

Pl. 71

**Pauta da 41ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028)**  
**Legislatura**

Matéria	Ementa	Situação
	R\$ 2.500.000,00 Art. 2º — Fica incluída a seguinte dotação no orçamento municipal para 2026, destinada à concessão de subvenção social à Sociedade Hospital Bom Jesus - CNPJ 80.860.273/0001-45: Órgão: 11.000 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 11.004 - Departamento de Assistência à Saúde - DAS Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0008 - Saúde em Foco Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes Elemento: 33 - Outras Despesas Correntes Modalidade de Aplicação: 41 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Valor: R\$ 2.500.000,00 Art. 3º — A presente inclusão observará: art. 12, §3º, da Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 141/2012; normas federais aplicáveis ao SUS; e as diretrizes da LDO 2026. Art. 4º As demais disposições do Projeto de Lei nº 60/2025 permanecem inalteradas.	
<b>4 - Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2025</b> <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal	Estima receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2026.  Obs.: 2º Votação	Parecer favorável da comissão

**Odair Pereira**  
Presidente